



Ato de Mesa 002/2026
De 8 de janeiro de 2026

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Aplica-se em seu inteiro teor, no âmbito do Poder Legislativo, a Portaria 001/2026, de 5 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece os Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais, bem como os dias de Ponto Facultativo, para o ano de 2026 no Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Este Ato de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andreia
Teodoro
Pinto:047736
66943
ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Assinado de forma
digital por Andreia
Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2026.01.08
15:11:52 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br **LEONARDO DE PAULA DIAS**
Data: 08/01/2026 15:06:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº004/2026 - Data: de 08
de janeiro de 2026.